



**OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
JUDICIAL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PÉROLA/PR**

Av. Café Filho, 35 centro – Pérola /PR - Fone: (45) 99157-7541

Vivian Beatriz Formighieri – Distribuidora Pública

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável despacho de sequência 440.1 do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Pérola – PR, exarado nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N° 0001414-79.2015.8.16.0133** que figuram como Exequente **IARA CORTONEZI** e Réu **OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** procedo a seguinte avaliação, cumprindo as determinações contidas no Art.115 e seguintes do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça, como segue:

1° Parte:

Bens: Imóvel.

Identificação Lote Urbano nº25 da Quadra 07, com área de 150,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Pérola-PR.

Complemento: Imóvel está servido de pavimentação, rede de água e luz.

Localização: Rua Joaquim Antigo,1382 - Parque Residencial Pérola II.

Documento: Matrícula nº11.977 do Registro de Imóveis desta Comarca.

Proprietário: Oppnus Empreendimentos Imobiliários

Avaliação: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Pesquisas: Com Sr. Diogo Garcia, corretor de imóveis desta Comarca.

2° Parte:

Bens: Imóvel.

Identificação Lote Urbano nº15 da Quadra 03, com área de 180,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Pérola-PR.

Complemento: Imóvel está servido de pavimentação, rede de água e luz.

Localização: Rua José Garcia Leal,188 - Parque Residencial Pérola II.

Documento: Matrícula nº11.853 do Registro de Imóveis desta Comarca.





**OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
JUDICIAL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PEROLA/PR**

Av. Café Filho, 35 centro – Pérola /PR - Fone: (45) 99157-7541

Vivian Beatriz Formighieri – Distribuidora Pública

- Proprietário:** Oppnus Empreendimentos Imobiliários
- Avaliação:** R\$ 17.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)
- Pesquisas:** Com Sr. Diogo Garcia, corretor de imóveis desta Comarca.
- Critérios:** Os imóveis acima avaliados foram vistoriados “*in loco*” procedendo as pesquisas de mercado, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para pagamento **à vista**, levando-se em conta a **lei da oferta e procura**, obtendo sempre uma média dos valores apresentados.
- Em tempo:** Analizando a avaliação de movimento 311.1 esclareço que comparando os valores, houve uma considerável defasagem nos valores dos imóveis nessa região tendo em vista a baixa procura de imóveis nessa região e ainda por ter ofertas de terrenos com melhores localizações com valores de mercados bem mais competitivos.

E como nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei o presente **LAUDO**, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e efeitos.

Pérola-PR, 08 de fevereiro de 2026

Vivian Beatriz Formighieri
Avaliadora Judicial

